



SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
11 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO XXXVI | N° 8.930

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
CONTRATOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONVÊNIOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
EDITAIS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	13

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.610 de 10 de dezembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.610/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.112000	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	12.365.0001.112100	3.3.90.39	1.500.1	250.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.500.1		450.000,00
	12.368.0001.235300	3.3.90.40	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00
TOTAL GERAL				550.000,00	550.000,00

DECRETO Nº 39.611 de 10 de dezembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.805.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.611/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0014.250014	3.1.90.11	1.500.1		466.000,00
	06.122.0014.250014	3.1.90.16	1.500.1		465.000,00
	06.122.0014.250014	3.1.90.92	1.500.1		20.000,00
	06.122.0014.250014	3.1.90.94	1.500.1		5.000,00
	06.122.0014.250014	3.1.91.13	1.500.1		1.519.000,00
	06.122.0014.250014	3.3.90.19	1.500.1		200.000,00
	06.122.0014.250014	3.3.90.46	1.501.1		530.000,00
	06.122.0014.250014	3.3.90.49	1.500.1		90.000,00
	06.122.0014.250014	3.3.90.95	1.501.1		1.510.000,00
		SUB-TOTAL			
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1	2.474.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.13	1.500.1	1.000,00	
	SUB-TOTAL			2.475.000,00	
580002-SPMJ	14.122.0014.250031	3.1.90.11	1.500.1	200.000,00	
	SUB-TOTAL			200.000,00	
616002-SUCOP	15.122.0014.250033	3.1.90.11	1.501.1	1.865.000,00	
	15.122.0014.250033	3.1.90.13	1.500.1	29.000,00	
	15.122.0014.250033	3.1.90.16	1.500.1	16.000,00	
	15.122.0014.250033	3.1.91.13	1.500.1	45.000,00	
	15.122.0014.250033	3.1.91.13	1.501.1	175.000,00	
SUB-TOTAL				2.130.000,00	
TOTAL GERAL				4.805.000,00	4.805.000,00

DECRETO Nº 39.612 de 10 de dezembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.612/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250000	3.1.90.11	1.500.1	394.310,00	
	04.122.0014.250000	3.1.90.13	1.500.1		121.190,00
	04.122.0014.250000	3.1.90.16	1.500.1		92.120,00
	04.122.0014.250000	3.1.91.13	1.500.1		181.000,00
	SUB-TOTAL			394.310,00	394.310,00
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.91.13	1.500.1	140.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		140.000,00
	SUB-TOTAL			140.000,00	140.000,00
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.13	1.500.1	550.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1		400.000,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.16	1.500.1		113.000,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.91	1.500.1		37.000,00
	SUB-TOTAL			550.000,00	550.000,00
TOTAL GERAL				1.084.310,00	1.084.310,00

DECRETO Nº 39.613 de 10 de dezembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.613/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.3.90.08	1.500.1	98.643,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.46	1.500.1	24.386,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.49	1.500.1	12.819,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.95	1.500.1		
SUB-TOTAL				135.848,00	135.848,00
TOTAL GERAL				135.848,00	135.848,00

DECRETO Nº 39.614 de 10 de dezembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 134.604,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.614/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.3.90.46	1.500.1	134.604,00	
	15.122.0014.250013	3.1.90.13	1.500.1		134.604,00
SUB-TOTAL				134.604,00	134.604,00
TOTAL GERAL				134.604,00	134.604,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 097/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, no período de 04.12.2024 à 13.12.2024, a Procuradora do Município KARLA LETICIA PASSOS LIMA, mat. 3100518, para substituir a Procuradora do Município SILVIA CECILIA DA SILVA AZEVEDO, mat. 3062981, no cargo de Chefe da Procuradoria Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
222561/2024	SEMGE	ILDEFONSO DA SILVA BARRETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1062/2019	SMS	RITA MARIA DE SOUZA	6.641
6516/2020	SMS	TATIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	1.146
184144/2024	SMED	CINTIA LIVIA MIRANDA SCHER	3.190
143162/2024	SMED	AGDA SILVEIRA CAMARA DOS ANJOS	2.490

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1727/2020	SEMOP	IVANILDO SILVA DA CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA N.º 804/2024

Na Portaria nº 804/2024, publicada no DOM nº 8.832 de 25 de julho de 2024, referente à publicação do Cronograma da Avaliação de Desempenho 2024,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	06/12/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	09/12/2024 A 13/12/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	20/12/2024

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	13/12/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	16/12/2024 A 20/12/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	13/01/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 554/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JANDIRA BRITO DA SILVA, matrícula 3104423, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 555/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZANGELA DE MENEZES SOARES, matrícula 3086021, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Cecy de Andrade, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular BRISA MASCARENHAS SANDES LIMA, matrícula 3158792, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 564/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ALCIONE QUERINO SILVA, matrícula 3091446, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 3086290, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
241581/2024	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA	3167731	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de dezembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas



DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
253717/2024	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	2º
254139/2024	MARIA DO CARMO DE JESUS SOARES	2º
254373/2024	PABLO BERNARDO ARAUJO CONCEICAO	2º
254081/2024	VERA MARINA DE CARVALHO BAHIA MENDONÇA	6º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de dezembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 9.656/2022,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Cronograma Inicial de Assembleias Ordinárias e os períodos de recessos das atividades administrativas de 2025:

CRONOGRAMA DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS				
ORDEM	MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
12ª	JANEIRO	14	TERÇA	DAS 08:30 ÀS 12:00
13ª	FEVEREIRO	04	TERÇA	DAS 13:30 ÀS 17:00

RECESSOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MÊS	DATA	PERÍODO
MARÇO	06 E 07/03/2025	CARNAVAL
DEZEMBRO / JANEIRO	DE 26/12/2025 A 02/01/2026	NATAL / ANO NOVO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 11 de dezembro de 2024.

WAGNER COUTINHO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 183/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para o exercício de 2025, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, que compõem a Estrutura Organizacional desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de dezembro de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 338/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do

regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de obras de implantação da rede de Esgotamento Sanitário, localizado na **Avenida Tamburugy Via Coletora II (VC-II), no Bairro de Patamares**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 16.342-2024, sob a responsabilidade técnica da CAMEL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução de obras de implantação da rede de Esgotamento Sanitário, localizado na **Avenida Tamburugy, Via Coletora I (VC-I), no Bairro de Patamares**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR. Esse prazo tem que estar em conformidade com validade do Alvará da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30min. e 11h30min. e das 13h30min. às 17h.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)**, durante os 360 (trezentos e sessenta) dias, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego**, durante os 360 (trezentos e sessenta) dias, para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº 16.342-2024, sob a responsabilidade técnica da CAMEL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 037/2024** publicado no DOM 06/12/2024.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 037/2024- PROC: 251809/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGO PARA HIGIENE PESSOAL - (FRALDA

DESCARTAVEL GERIÁTRICA).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2024

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 037/2024- PROC: 251809/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGO PARA HIGIENE PESSOAL - (FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 219/2024
Processo nº 141.795/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	01	1.769.040,00
	02	11.197,50
	04	5.406,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	07	23.011,10
	03	216.356,40
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	05	20.893,80
ZUCK PAPEIS LTDA		
TOTAL		2.045.904,80

O lote 06 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2024

Salvador, 09 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 216/2024
Processo nº 141.771/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	64.800,00
	03	1.835,53
VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02	59.708,00
TOTAL		126.343,53

Os lotes 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 220/2024
Processo nº 90.024/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO 100L (COM RODAS).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	01	79.950,00
TOTAL		79.950,00

O lote 02 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 236/2024
Processo nº 68.749/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	8.913,00
TOTAL		8.913,00

Lote 01 e 03 - DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 272/2024
Processo nº 119.511/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES FIOS CIRÚRGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	01	47.580,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	31.970,00
TOTAL		79.550,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 256/2024
Processo nº 143.8472024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	01	40.020,00
	05	125.298,00
	06	31.249,50
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	51.255,00
	03	20.700,00
	04	13.150,00
TOTAL		281.672,50

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 300/2024
Processo nº 187.147/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	19.649,00
	06	8.668,80
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	61.380,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	80.640,00
DROGAFONTE LTDA	05	72.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	6.912,00
TOTAL		249.249,80

Os lotes 04 e 08 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 301/2024
Processo nº 79.252/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS - VDRL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	01	37.500,00
TOTAL		37.500,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.



DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 333/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA TERAPÊUTICA NO CAPS (BRINQUEDOS E JOGOS).

Processo nº 4878/2024

Acolhimento Propostas: 02/01/2025 às 09:30 horas

Sessão Pública: 03/01/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 09 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, nos termos do art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 26 do Decreto Municipal nº 38.541/2024, após emissão de parecer pela RPGMS/SEMGE nos autos do processo administrativo sob o nº 134831/2024, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para fins de locação de imóvel localizado à Avenida Afrânio Peixoto, nº 2650, Boa Vista do Lobato, Salvador/Bahia, CEP 40.470-630, Inscrição Imobiliária 230.200-4, destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar do Subúrbio.

Salvador, 10 de dezembro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

COMPRAS.GOV.BR Nº 9003/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Agente de Contratação, designada pela PORTARIA Nº 85/2024, publicada no Diário Oficial do dia 09 a 11 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO Nº: 03/2024

PROCESSO DIGITAL Nº: 244.663 /2024

LOTES: 01 e 02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante os Festejos do Carnaval de 2025, de Salvador/BA e estrutura de toldo com fechamento e sanitário químicos para Festas Populares de 2025, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Anexos os quais integram o presente procedimento.

SESSÃO DE DISPUTA - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/12/2024, das 09:00 às 14:00 hora - Horário de Brasília.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos: www.compras.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2024

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 239.749/2024

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.867.848/0001-48

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e aferição de 08 etilômetros da marca Alcolizer, modelo LES, todos de propriedade da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR.

Valor Total: 23.848,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.752.4.1.0.004 - Recursos vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de dezembro de 2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a homologação/adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 90008/2024-Processo nº: 90895/2024-Objeto: contratação de empresa capacitada para prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções "C" e "H", integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador - Bahia, de acordo com o Edital, seus anexos.

Critério de julgamento: Técnica e Preço - Modo de disputa: Fechado

Vencedor: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN CH (formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA), com a Nota Final de 96,12 pontos e valor global proposto de R\$3.759.303,10 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e três reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data Homologação/Adjudicação: 09/12/2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CNPJ: 13.927.801/0004-91.

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP.

CNPJ: 15.255.367/0001-23.

Ficam designados os servidores para atuarem como FISCAL/ GESTOR do Contrato 022/2023:

Gestor: Carmélia Nunes Carilo Clough, matrícula nº 3168832. Fiscais: Dilson Tanajura Moreira

matrícula nº 3165487 e Diego Santos Rebelo, matrícula nº 317088-5.

Amparo Legal: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CNPJ: 13.927.801/0004-91.

Contratada: CONSÓRCIO FM3E.

CNPJ: 50.696.373/0001-17.
Ficam designados os servidores para atuarem como FISCAL/ GESTOR do Contrato 013/2023:
Gestor: Maurício da Silva Correia, matrícula nº 3162410. Fiscais: Dilson Tanajura Moreira, matrícula nº 3165487, Carmélia Nunes Carilo Clough, matrícula nº 3168832 e Diego Santos Rebelo, matrícula nº 3170885.
Amparo Legal:§ 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CNPJ: 13.927.801/0004-91.
Contratada: QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 13.412.324/0001-89.
Ficam designados os servidores para atuarem como FISCAL/ GESTOR do Contrato 01/2023:
Gestora: Lorena Silva de Moraes, matrícula nº 3166392. Fiscais: Milena Amorim Calegari, matrícula nº 3158306 e Waldek Ferreira de Alcântara, matrícula nº 3130917.
Amparo Legal:§ 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024

Objeto: Adesão da utilização da plataforma LICITANET - www.licitanet.com.br para as realizações dos leilões eletrônicos das vendas de imóveis do Município, e sem ônus para o Município do Salvador, pelo período de 05 (cinco) anos e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Processo Nº: 223.015/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.;
CNPJ: 21.280.462/0001-80;
Valor Global: sem efeitos financeiros;
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Assinatura: 09/12/2024;
Vigência: 5 (cinco) anos;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Termo:
Ana Carolina Lins de Castro - Mat. 3088216;
Maria Cristina Berbert de Castro Kumar - Mat. 3171586.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Licitanet Licitações Eletrônicas Ltda

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CNPJ: 13.927.801/0004-91.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.
CNPJ: 15.180.714/0001-04.
Ficam designados os servidores para atuarem como FISCAL/ GESTOR do Contrato 28/2022:
Gestora: Carmélia Nunes Carilo Clough, matrícula nº 3168832. Fiscal: Diego Santos Rebelo, matrícula nº 3170885.
Amparo Legal:§ 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CNPJ: 13.927.801/0004-91.
Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34.
Ficam designados os servidores para atuarem como FISCAL/GESTOR do Contrato nº 019/2023:
Gestora: Carmélia Nunes Carilo Clough, matrícula nº 3168832. Fiscais: Dilson Tanajura Moreira, matrícula nº 3165487 e Maurílio Freire Oliveira Araújo, matrícula nº 3152823.
Amparo Legal:§ 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 654/2024

PUBLICAÇÃO: 06 de dezembro de 2024 - DOM 8.927 PAG. 33.
CONTRATO: 020/2023
CONTRATADA: AGOGO MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMG	207000	33.90.39	1.751.1	5.500.054,86	2.000.000,00	7.500.054,86

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMOP/ FUNCIP	207000	33.90.39	1.751.1	5.500.054,86	2.000.000,00	7.500.054,86

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024013276
Nº PROCESSO: 160940/2024
CONTRATADA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: 2 UN/MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS KIT CATRACA COM RECONHECIMENTO FACIAL.
VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental; 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Salvador, 09 de dezembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024013450
Nº PROCESSO: 54040/2024
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: 141.000 UN SACO PARA LIXO 100L, 141.000 UN SACO PARA LIXO 200L, 141.000 UN SACO PARA LIXO 60L.
VALOR: R\$ 159.330,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.99.310052 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Receita Própria Fundos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

AFM: 2024013414
Nº PROCESSO: 151353/2023
CONTRATADA: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 11.669.001/0001-40
OBJETO: 13 UN REDE ESPORTIVA VÔLEI PROFISSIONAL 02 LONAS, 150 UN TRAVE PARA FUTEBOL INFANTIL, 75 PR REDE ESPORTIVA FUTEBOL SALÃO OFICIAL FIO 4.
VALOR: R\$ 20.036,20 (Vinte mil e trinta e seis reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros



Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

AFM: 2024013415
Nº PROCESSO: 151353/2023.1
CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 40.553.425/0001-42
OBJETO: **12 UN REDE ESPORTIVA VÔLEI PROFISSIONAL 02 LONAS, 25 PR REDE ESPORTIVA FUTEBOL SALÃO OFICIAL FIO 4.**
VALOR: R\$ 8.081,15 (Oito mil e oitenta e um reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

AFM: 2024013381
Nº PROCESSO: 159193/2023.3
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA.
CNPJ: 02.902.969/0001-83
OBJETO: **50 PR MEIÃO ESPORTIVO ADULTO PRETO TAM ÚNICO COR PRETO.**
VALOR: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 303/2023

PROCESSO: 239310/2024
CONTRATADA: ELOS ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 43.976.272/0001-34
OBJETO: Prorrogar, o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 303/2023.
VIGÊNCIA: Início em 06/12/2024 e término em 06/12/2025.
VALOR: R\$ 230.850,00 (Duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fontes: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

JOSÉ LUIZ SANTOS SILVEIRA
Elos Elevadores Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 189956/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
012/2024	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVERA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	INSV - AME PIRAJÁ	13.824.560/0001-02	09/12//2024

Salvador, 09 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde , secretário em exercício

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 189956/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
014/2024	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DE IRMÃ DULCE - OSID	OSID - HOSPITAL DO HOMEM	15.178.551/0001-17	09/12//2024

Salvador, 09 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde , secretário em exercício

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 189956/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
011/2024	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I - CER II	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CER II	15.153.745.0026-16	09/12//2024

Salvador, 09 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde , secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS
PROCESSO: 98111/2023
AFM Nº: 12191/2024 - R\$ 57.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 198895/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.501.1.1.0.001 (Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda).

Salvador, 10 de dezembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 183855/2023
AFM Nº: 13497/2024 - R\$ 97.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 245838/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 10 de dezembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL Nº 144/2024

PROCESSO Nº 242348/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Lara Freitas de Carvalho
CPF: 053.162.475-74
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Pesquisa em Cinema-Ritual: Conexões Transatlânticas" selecionada no Edital nº 004/2024 - Salvador Circula
VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024

RESUMO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL Nº 150/2024

PROCESSO Nº 242224/2024 - FGM
COMPROMITENTE: Gabriel Bispo da Silva
CPF: 051.581.755-43
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Hip-Hop Arte Educação - Intercâmbio Cultural Salvador São Paulo" selecionada no Edital nº 004/2024 - Salvador Circula
VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 213/2024 - GEPROC

Processo nº: 240708/2024 - FGM
Contratada: SS Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 96.763.057/0001-11
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Realização do espetáculo "Reflorescer Mulher" sobre a temática da violência contra as mulheres, compreendendo a criação, produção e realização de dez apresentações do espetáculo, em março de 2025, nos espaços Boca de Brasa da FGM.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data da assinatura: 10 de dezembro de 2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 214/2024

PROCESSO Nº: 237266/2024 - FGM
COMPROMITENTE: 27146396 Lais Machado Lopes
CNPJ: 27.146.396/0001-36
OBJETO: Realização da proposta "Os Salitres - 2ª Creollage", conforme as disposições do Edital nº 003/2024 - Gregórios Ano IV
VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024

Salvador, 10 de dezembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO RESUMO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL Nº 163/2024

No resumo do termo de concessão nº 163/2024 ao processo nº 242225/2024, publicado no DOM nº 8.927, de 06 de dezembro de 2024.

Onde se lê: CPF: 007.768.505-98

Leia-se: CNPJ: 20.272.079/0001-17

Salvador, 10 de dezembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1994/2024
PROCESSO Nº 254419/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1859/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 09.084.825/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Parangolé", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2024, no Festival Virada Salvador 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de ImpostosCLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1995/2024
PROCESSO Nº 254366/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1860/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 49.525.715/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Manu Dourado", para se apresentar nos dias 12 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O montante do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o valor correspondente a cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1984/2024, publicado no DOM nº 8.927, de 06 de dezembro de 2024, pg.38.

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO Nº 1984/2024
PROCESSO Nº 252173/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1849/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TB PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES LTDA.
CNPJ: 08.185.576/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TB PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Padre Jaciel Bezerra", para se apresentar no dia 07 de dezembro de 2024, neste município.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 1984/2024
PROCESSO Nº 252173/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1849/2024



Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.
CNPJ: 08.185.576/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Padre Jaciel Bezerra", para se apresentar no dia **09 de dezembro de 2024**, neste município.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2024

PUBLICAÇÃO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DOM 8.928 PÁG.37

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 246304/2024.

EMPRESA: JUGANU BRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA

ONDE SE LÊ:

"VALOR GLOBAL: R\$ 508.868,06 (quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)

LEIA-SE:

"VALOR GLOBAL: R\$ 508.848,06 (quinhentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), conforme anexo I do instrumento contratual"

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 34056/2024- SEMIT

CONTRATADA: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA

CNPJ Nº: 73.663.114/0030-20

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, representada pelo, Exmo. Sr. Secretário, Samuel Pereira Araújo, nomeado pelo Decreto nº 7.886, de 01/01/2021, publicada no DOM em 01/01/2021, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, com a empresa TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.663.114/0030-20, do Processo Administrativo Nº 34056/2024, objetivando a inclusão do CNPJ da filial da empresa sob nº. 73.663.114/0030-20 ao aditivo 3 do contrato nº 007/2021.

ASSINADO: 10/12/2024.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 73/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Of. nº 25/2024 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, solicitando a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 8/2024, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 225001/2024, como segue:

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do equipamento eletrônico a ser utilizado, conforme disposto no novo Plano de Trabalho constante as fls. 56 a 81

Salvador, 6 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 44/2023

Processo Administrativo nº 256051/2024

Contrato nº 44/2023-objeto: Execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens de preços e serviços do Contrato nº 44/2023, referida nas cláusulas quarta e quinta do contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica aditado o valor de R\$ 1.574.343,69 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 9,541% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 20.447.171,78 (vinte milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos).As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas oriundas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0010.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; Elemento de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro, 1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados, 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 10/12/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG CONSTRUÇÕES

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 36/2023

Processo Administrativo nº 248778/2024

Contrato nº 36/2023-objeto: Consiste na execução das obras de REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÁ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÁ.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 11.511.851/0001-15

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 16/12/2024 e término em 15/03/20245

Base Legal: art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 6/12/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS- M3S

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2017

Nº PROCESSO: 126290/2024

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, CNPJ nº 97.326.243/0001-56.

OBJETO: O acréscimo de recursos no valor de **R\$ 148.912,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Doze Mil Reais)**, ao Termo de Colaboração nº 8/2017, decorrente da Resolução CMASS Nº 47/2022, acerca do reajuste do valor per capita, destinado a ofertar proteção Integral a 40 mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos e filhos na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional em Casas Lares, garantindo-lhes condições de acolhimento digno, privacidade, convívio familiar e comunitário e endereço de referência, ficando alteradas as cláusulas "Do Valor", "Da Transferência e Aplicação dos Recursos" e "Da Vigência", passando a vigorar na forma estabelecida no Quarto Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: Início: 09/12/2024 e Término: 31/12/2027.

DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2019

Nº PROCESSO: 152961/2024

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, CNPJ nº 97.326.243/0001-56.

OBJETO: O acréscimo de recursos no valor de **R\$ 46.535,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco Reais)**, ao Termo de Colaboração nº 4/2019, decorrente da Resolução CMASS Nº 47/2022,

acerca do reajuste do valor per capta, destinado a proteção integral a 50 acolhidos, em Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, garantindo-lhes condições de abrigo digno, privacidade, convívio familiar, comunitário, ficando as cláusulas "Do Valor", "Da Transferência e Aplicação dos Recursos" e "Da Vigência", passando a vigorar na forma estabelecida no Terceiro Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: Início: 09/12/2024 e Término: 31/12/2027.

DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2024

Publicado no DOM de 07 a 09 de dezembro
Republicado por ter saído com incorreção

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR EM DIREITO - EDITAL Nº 01/2024

A Procuradoria-Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 11 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.909 de 08 de novembro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Comum a todos os candidatos**
- a) documento de Identificação com foto;
 - b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
 - d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
 - e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
 - f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LORENA COSTA MICHELI XAVIER	149	7,5
2	FILIPE ESCARIÃO DA NÓBREGA SOUZA	69	6,5
3	ISABELLE PEREIRA CALAZANS	129	6,5
7	LUANA ALCÂNTARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	31	6,0
8	JERÔNIMO SOUZA NEIVA CARDOSO	123	6,0
10	REBECA SOUSA SANTOS LUDWIG	293	6,0
11	YASMIN SANTOS DA SILVA	218	6,0
12	ADSON SANTANA GOMES	172	5,5
13	SHEILA CRUZ BROCHINE ALMEIDA	217	5,5
19	MARIA LUIZA CAMPOS LEIRO	221	5,0
20	PAULO AMARANTE DE CARVALHO	118	5,0
21	LUMA CAROLINA SILVA OLIVEIRA	110	5,0
22	MARIANA VITÓRIA SANTOS BARBOZA	180	5,0
23	PEDRO CARDOSO DE CASTRO	56	5,0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	NATÁLIA LÍS ANDRADE SANTOS	06	6,5
2	NAIANE SANTOS SILVA	305	6,0
3	ANA LÉA DO ROSÁRIO CAETANO	132	6,0
4	VICTOR AUGUSTO BAHIA LESSA	148	6,0
5	CARLOS ALBERTO CARNEIRO PAIXÃO	284	5,5
6	TAYLAINE DOS ANJOS SOUZA	54	5,0
7	RAIANE ARAUJO MOTA	11	5,0
8	DAIANA PINHEIRO DOS SANTOS	124	5,0
9	EIVORE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	200	5,0
10	LORENA DA SILVEIRA VAZ	304	5,0

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901359/2024	ELDER B. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
901440/2024	ELIOMAR A. BARRETO	ALTER.TITUL.
902207/2024	LINDA C. R. SOARES	ALTER.TITUL.
905840/2024	RODRIGO M. P. VEIGA	ALTER.TITUL.
906845/2024	JANDIR F. SANTOS	ALTER.LOGRA.
908181/2024	RUBENS B. V. VERDE	ALTER.LOGRA.
909041/2024	FREDERICO J. F. B. ALENCAR	ALTER.LOGRA.
909148/2024	ANDERSON O. FRANCA	ALTER.TITUL.
909233/2024	CARLOS S. SOBRINHO	ALTER.CADAS.
910912/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
911065/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
911846/2024	FERNANDA P. BRUZDZENSKY	ALTER.CADAS.
911941/2024	ANTONIA C. C. SOUZA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912694/2024	ALEX F. COSTA	ALTER.TITUL.
916533/2024	RAYMUNDO N. S. CARVALHO	ALTER.LOGRA.
916694/2024	ANTONIO J. A. JESUS	ALTER.LOGRA.
918647/2024	ADRIANA A. S. E. SILVA	ALTER.LOGRA.
919085/2024	LUIS E. F. MATTOS	ALTER.LOGRA.
919892/2024	GUILHERME A. V. SILVA	ALTER.CADAS.
919932/2024	ANA P. B. SANTANA	ALTER.LOGRA.
922366/2024	JOACI L. SANTANA	ALTER.LOGRA.
924611/2024	CMM M. P. C. E. V. LTDA	ALTER.LOGRA.
925092/2024	PABLO C. GALVAO	ALTER.LOGRA.
925747/2024	MARIA L. S. PINHEIRO	ALTER.LOGRA.
926979/2024	JULIO C. S. SANTOS	ALTER.LOGRA.
927930/2024	JOSÉ H. B. MOREIRA	ALTER.TITUL.
927972/2024	MARIVALDO B. LIMA	ALTER.TITUL.
927986/2024	ROBSON L. S. RIBEIRO	ALTER.LOGRA.
928516/2024	RM L. A. E. M. LTDA	ALTER.LOGRA.
928744/2024	RITA C. S. MONTEIRO	ALTER.LOGRA.
928866/2024	ALAIN G. CALUWAERTS	ALTER.LOGRA.
929139/2024	MARCOS A. SANTANA	ALTER.LOGRA.
929575/2024	NILZA N. SILVA	ALTER.LOGRA.
929741/2024	CARLOS E. B. SOUZA	ALTER.LOGRA.
929946/2024	FLAVIA C. NASCIMENTO	ALTER.CADAS.
930899/2024	BONOCO E. C. P. D. LTDA	ALTER.CADAS.

Salvador,10 de Dezembro de 2024.

ROGER GERBRS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA em cumprimento à decisão transitada em julgado, prolatada no autos do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para orientação da habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS, sob pena de desclassificação.

Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.
CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO EM SAÚDE- TÉCNICO EM RADIOLOGIA/30H AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ARIOSVALDO DE ARAÚJO DA SILVA	938.16X.XXX-XX	14º	0504889-63.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2024**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de SaaS (Software as a Service) para software de manutenção predial a fim de atender a Gerencia de infraestrutura da Secretária Municipal de Salvador-SMS nas suas demandas internas conforme o Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 254963/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,10 de dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE SALVADOR

A ABASA - Associação Baiana de Salvamento Aquático, CNPJ: 16.302.879/0001-66, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático de Salvador para **Assembleia Setorial COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO no dia 17 de dezembro (terça-feira) de 2024, às 08hs, na SEDE DA SALVAMAR**, Avenida Octávio Mangabeira Canteiro Central S/N, Patamares, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Condições de Trabalho;
- Concurso Público;
- O que ocorrer.

Salvador, 10 de dezembro de 2024

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador Geral